



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação nº 018/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

Requerente: Chefia de Gabinete da Câmara

Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença de acesso ao sistema “Banco de Preços – Plano Plus 50”, com vigência de 12 (doze) meses, a ser fornecida com exclusividade pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., conforme Termo de Referência e documentos que instruem o processo. Fundamentação legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Eu, **Reinaldo Ribeiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, “**HOMOLOGO**” para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 018/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e “**AUTORIZO**” a contratação com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR – CEP: 83005-010, no valor total de **R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta apresentada e documentos comprobatórios.

Determino que na convocação de assinatura do contrato, a empresa apresente documentos de regularidade fiscal atualizados.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 07 de julho de 2025.

**Reinaldo Ribeiro Nunes
Vereador/Presidente**